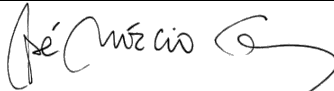




Proposição: PLEI - PROJETO DE LEI
Número: 000114/2023

OBJETO DE DELIBERAÇÃO ÀS COMISSÕES TÉCNICAS
Em: 26/06/2023

José Márcio Lopes Guedes
PRESIDENTE

Institui no calendário oficial do Município de Juiz de Fora o evento intitulado Troféu Mário Caruso de Ciclismo de Estrada, e dá outras providências

A Câmara Municipal de Juiz de Fora aprova:

Art. 1º Fica instituído no calendário oficial do Município de Juiz de Fora o evento intitulado "Troféu Mário Caruso de Ciclismo de Estrada", a ser realizado, preferencialmente, no mês de maio de cada ano.

Art. 2º Esse evento de que trata esta Lei tem por objetivo divulgar, contribuir, valorizar, promover e incentivar às atividades esportivas de ciclismo e turísticas na cidade, em razão de sua grande relevância na vida econômica, social, esportiva, política e cultural de nosso Município.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Barbosa Lima, 26 de junho de 2023.



Maurício Henrique Pinto de Oliveira Delgado
Vereador Maurício Delgado - União Brasil

